

Governador Lindenberg**Termos**

RESUMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM OBEDIÊNCIA AO ART. 61 § ÚNICO DA LEI 8.666/93

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037-2019 DATADO EM 08.04.2019

CONTRATO: 037-2019

PROCESSO: 098912/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG/ES.

CONTRATADA: JOZIMAR SALVADOR - MEI.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a concessão de reajuste ao contrato nº. 037/2019, conforme previsto na Cláusula Nona, e na Lei 10.192/2001, no que com ela não conflitam com as disposições da Lei 8.666.93, da seguinte forma:

a) Reajuste do valor contratual, calculado de acordo com a média dos índices (INPC, IGP-M, IPCA) de 01/01/2021 a 01/01/2022 apresentados pelo Setor Contábil nas folhas nº. 30, 31 e 32 do referido Processo no importe de 12,67% (doze vírgula, sesenta e sete por cento).

b) Valor mensal do contrato passará de R\$2.998,00 (dois mil, novecentos e noventa e oito reais), para R\$3.377,85 (três mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

DATA: 29/04/2022

JONECI INACIO DE OLIVEIRA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 845757

Guaçuí**Edital**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

O Município de Guaçuí-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, o JULGAMENTO em relação aos envelopes de HABILITAÇÃO das empresas participantes do certame na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço, sob o Regime de execução indireta - art. 6º, inciso VIII, alínea "b", da Lei 8.666/93, ocorrido no dia 20/04/2022, às 09h, visando a contratação de empresa para a prestação de serviços de elaboração de projetos de prevenção e combate a incêndio das escolas deste município. Sendo assim, conforme o disposto no processo nº 5.110/2021, foram consideradas HABILITADAS as empresas: ML PROJETOS EIRELI; FOCUS CONSTRUÇÕES E PROJETOS EM BIM LTDA; PAULO DE TARSO Á. DE OLIVEIRA ME; VM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - ME; METTAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA - LTDA; PREVENNIR ENGENHARIA EIRELI; LF ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME. De outro modo, foram consideradas INABILITADAS as empresas: GUIMARÃES E BARAÑANO ME - LTDA e AMÉRICA LATINA ENGENHARIA EIRELI. Dessa forma,

ficam as empresas intimadas deste Julgamento para os fins do disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93. Maiores Informações: Comissão Permanente de Licitação, de 08h às 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira. ID CiudadES/TC-ES: 2022.027E0500004.01.0001.

Guaçuí-ES, 06 de maio de 2022.

Weriton Azevedo Soroldoni

Presidente da CPL

Protocolo 845586

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 028/2022**

ID CiudadES/TCE-ES: 2022.027E0700001.02.0002
PROCESSO Nº: 1.871/2022.

OBJETO: aquisição de pranchões de madeira - eucalipto rosa, solicitados pela Secretaria de Municipal de Agricultura, Pecuária e Abast. Alimentar.

EMPRESA VENCEDORA:

- PRAVIT AGROPECUARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 69.584,00 (sessenta e nove mil e quinhentos e oitenta e quatro reais);

TOTAL GERAL: R\$ 69.584,00 (sessenta e nove mil e quinhentos e oitenta e quatro reais).

Guaçuí-ES, 06 de maio de 2022.

Ronaldo dos Santos Pimenta

Pregoeiro - PMG

Protocolo 845824

Guarapari**Decreto**

DECRETO Nº. 303/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso III, do Art. 88 da Lei Orgânica do Município - LOM;

Considerando o requerimento protocolado sob nº 1111/2021 por "PACÍFICO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA", com sede à Rua José Alexandre Buaiz, 300, Salas 1606 e 1607, Enseada do Suá, Vitória, Estado de Espírito Santo, CEP nº 29.050-545, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.321.164/0001-90, representada por seus administradores, Leonardo Souza Rogério de Castro, brasileiro, nascido em 11/11/1971, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 919.532 SSP/ES e inscrito no CPF sob o nº 015.314.157-33, residente e domiciliado à Rua Desembargador João Manoel Carvalho, nº 100, Apto. 1201, Barro Vermelho, Vitória/ES, CEP 29.057-630, filho de Sérgio Rogério de Castro e Ana Maria Penha de Souza Castro, Marcio Favarrato Abaurre, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 836.492-ES, inscrito no CPF sob o nº 003.762.957-32, nascido em 12/12/1969, filho de Marcos Benezath Abaurre e de

www.amunes.es.gov.br